



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 336, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1979.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, usando da competência delegada pela Portaria MIC nº 55, de 9 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, na Resolução nº 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do processo SUSEP nº 005-6927/79,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da PANAMERICANA DE SEGUROS S.A., com sede na cidade de São Paulo (SP), relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 53.000.000,00 (cinquenta e três milhões de cruzeiros) para Cr\$ 73.000.000,90 (setenta e três milhões de cruzeiros), mediante subscrição em dinheiro, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 12 de dezembro de 1979.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente